



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/02/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 172/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por meio dos setores competentes, sejam tomadas as seguintes providências:

SOLICITO, QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, EM SOÍDO DE BAIXO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a viabilização e posterior construção de uma creche em Soído de Baixo, considerando a importância estratégica dessa localidade no contexto do desenvolvimento urbano e econômico de Marechal Floriano.

Soído de Baixo é uma região que apresenta forte expansão populacional, impulsionada pela presença de diversas empresas de grande relevância, que hoje se consolidam como polos de geração de emprego no município. Essa realidade tem resultado em um aumento significativo no número de famílias residentes na localidade, muitas das quais com crianças em idade de educação infantil.

Diante disso, a ausência de uma unidade pública de educação infantil na região acaba por limitar o acesso à educação básica e, sobretudo, impõe barreiras à rotina de pais e responsáveis que necessitam conciliar a vida profissional com os cuidados dos filhos pequenos. A implantação de uma creche, além de ser uma ação de grande alcance social, representará segurança, acolhimento e desenvolvimento para as crianças, e autonomia e tranquilidade para os trabalhadores da região.

Por se tratar de um ponto geográfico estratégico, a construção da creche em Soído de Baixo beneficiará não apenas os moradores locais, mas também aqueles de bairros vizinhos, otimizando o acesso e fortalecendo o compromisso do Poder Público com a inclusão, a educação de qualidade e o apoio às famílias trabalhadoras.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2025.

**Reinaldo Valentim Frasson
Vereador**



*Deus seja
Louvado*